



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 070 de 15 de Janeiro de 2021** - Nomear o Senhor Flavia Mateus de Oliveira Santos para o cargo de assessora parlamentar, em 15 de Janeiro de 2021 vinculada ao quadro de servidores comissionados – Assessoria Parlamentar, nos termos da Lei nº 592, de 11 de março de 2013.
- **Projeto de Resolução Nº 01, de 15 de Janeiro de 2021** - Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Bahia, para o biênio 2021/2022.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YH5B1C/S4HPTWG1GBJHPOG

Portarias



PORTARIA Nº 070 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FLAVIA MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, em 15 de Janeiro de 2021 vinculada ao quadro de servidores comissionados – Assessoria Parlamentar, nos termos da **Lei nº 592, de 11 de março de 2013.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de Janeiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br

Resoluções

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Bahia, para o biênio 2021/2022.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, juntamente com os **LÍDERES DE PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**, nos termos dos artigos 22 e 65, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Resolução para soberana deliberação do Plenário:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, com as atribuições determinadas no art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Reinildo Nery dos Santos (PSD)

Vice-Presidente: Fábio Roberto Lauck (PODEMOS)

Membro: Sandra Regina Colpo (PSC)

Art. 2º. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas, com as atribuições determinadas no art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Daiana Bastos Pires (PATRIOTAS)

Vice-Presidente: Zezilia Dos Santos Martins (AVANTE)

Membro: Cristiano Reis Da Silva (PSD)

Art. 3º. A Comissão Permanente de Obras, Administração Pública, Serviços Públicos, Urbanismo e Segurança, com suas atribuições determinadas no art. 27 do Regimento Interno

da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Erizaldo dos Santos Bomfim (PSD)

Vice-Presidente: Fábio da Rocha Cardoso (PTC)

Membro: Lisvan Ataide Vasconcelos (PSDB)

Art. 4º. A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Saúde e Ação Social, com suas atribuições determinadas no art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Zezilia Dos Santos Martins (AVANTE)

Vice-Presidente: Sizisnei Vilares Dos Santos (DEM)

Membro: Adernoel Mota De Santana (PTC)

Art. 5º. A Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços, Agropecuária e Meio Ambiente, com as atribuições determinadas no art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituídas pelos seguintes vereadores:

Presidente: Cristiano Reis da Silva (PSD)

Vice-Presidente: Adernoel Mota de Santana (PTC)

Membro: Adelar Jose Cappelleso (PSDB)

Art. 6º. A Comissão Permanente dos Direitos do Cidadão, com as atribuições determinadas no art. 29 – A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, fica constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Sandra Regina Colpo (PSC)

Vice-Presidente: Silvano Oliveira Dos Santos (DEM)

Membro: Fábio da Rocha Cardoso (PTC)

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 15 de JANEIRO de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal (DEM)